



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11531, DE 9 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre Reforma de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 03627-9 FRANCISCO PAULO COSTA**, de acordo com o inciso II, do artigo 96, combinado com o inciso IV, do artigo 99, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Doc 390

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.331 DE 9 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre reforma do Oficial de Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso II, do Constituição Federal e, de acordo com o Decreto nº 09.414 de 9 de março de 2005, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - É nomeado para o cargo de Oficial de Polícia Militar do Estado de Rondônia o Sr. CELSO FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, em substituição ao Sr. CELSO FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, em virtude de sua promoção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2005, às 11h da manhã.

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR  
do Estado de Rondônia

*[Handwritten signature]*  
MAGALY DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CEL. PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia